

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.654, de 24 de maio de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Sociedade, Cultura e Ambiente - área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, oferta 2016/2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente - área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, oferta 2016/2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.654, de 24 de maio de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E AMBIENTE, DA UEMS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI
OFERTA 2016/2017**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Agosto	Período de matrícula de alunos regulares e especiais
	Agosto a Dezembro	Início das atividades do curso e oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta de disciplinas
	Julho a Novembro	Elaboração e defesa de trabalhos de conclusão de curso
	Dezembro	Encerramento do curso

Dourados, 24 de maio de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS